



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº018/2020

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 18ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I – PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário, constatou a presença dos seguintes Senhores (as) Vereadores (as): 1) Guilherme Vilela de Lima; 2) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 3) José Acácio Vilela; 4) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 5) Mauro Celso de Souza Santos; 6) Rafael Henrique da Silva Freire; 7) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Valdeci Pimenta Freire. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". – **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 17ª Reunião Ordinária do dia 22/06/2020 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que "Dispõe sobre pagamento de insalubridade aos servidores da área de saúde e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- sem matéria. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). Sem matéria. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 008/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2021 e dá outras providências", recebeu parecer favorável para tramitação. O vereador José Acácio apresentou emenda. Colocada em única discussão o autor explicou a mesma. Colocada

6 Dezi
Urb
Acácio

Acácio


Acácio

Acácio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

em única votação o vereador Joaquim se absteve, os vereadores Rafael, José Acácio, Mauro, Guilherme, Paulina, Valdeci e Maysa votaram a favor, ficando a emenda aprovada. Colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 008/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação o projeto foi aprovado com emenda, por unanimidade, em primeira votação. A Sra. Presidente conforme artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o plenário se poderia colocar o projeto em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 008/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”, foi aprovado com emenda, por unanimidade. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final do Projeto de Lei nº 008/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 03/08/2020:** sem matéria. **VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE- PRESIDENTE


GUILHERME VILELA DE LIMA
1º SECRETÁRIO





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


VALDECIR PIMENTA FREIRE
2º SECRETÁRIO


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS


MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2020.

COORDENADORA DO LEGISLATIVO